

P A R E C E R N° 1563/72

Aprovado por Deliberação

de 25/10/72

PROCESSO N°: 1757/72

INTERESSADO: Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

ASSUNTO : Prorrogação do contrato do Professor Assistente Valdir de Souza - Departamento de Terapêutica disciplina Prótese Dental.

CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

HISTÓRICO: a Faculdade de Odontologia de Araçatuba deseja a prorrogação do contrato de trabalho decente de VALDIR DE SOUZA, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Terapêutica.

FUNDAMENTAÇÃO: O processo recebeu a indispensável instrução, nele se contendo o pronunciamento da Coordenadoria do Ensino Superior.

Está, assim, em condições de apreciação final.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à prorrogação do contrato de trabalho docente do Professor Assistente VALDIR DE SOUZA, conforme solicitação da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, com as cautelas de praxe.

São Paulo, em 7 de agosto de 1972.

a) Conselheiro MOACYR M. VAZ GUIMARÃES - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano de Castro, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões, em 14 de agosto de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente